



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9892/2025

O Senhor **José Roberto Mendes**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mandaguáçu:

Presidente: Fernando Henrique Rodrigues

Tesoureiro: Luiz Marcelo dos Santos

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu/PR, 10 de dezembro de 2025.

JOSE

ROBERTO

MENDES:6

345366595

3

Assinado de forma
digital por JOSE

ROBERTO

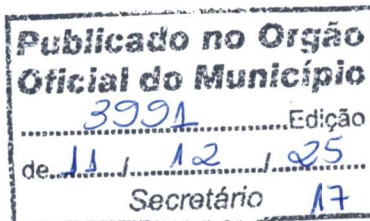
MENDES:6345366

5953

Dados: 2025.12.10

16:26:48 -03'00'

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernadino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br